



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Festa de Santo Expedito, a ser realizada, anualmente, no dia 19 de abril, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Festa de Santo Expedito, a ser comemorado anualmente no dia 19 de abril.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de dezembro de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

O **Dia de Santo Expedito** é comemorado anualmente em **19 de abril**.

Esta é uma data celebrada principalmente pela Comunidade Cristã Católica, homenageando um dos Santos mais populares da doutrina, conhecido como o “**Santo das Causas Justas e Urgentes**”.

Muito pouco se sabe sobre a origem de Santo Expedito, a não ser que, supostamente, teria vivido durante o século IV e era comandante de uma legião de soldados romanos em defesa contra o ataque de bárbaros no Oriente.

A Festa Litúrgica de Santo Expedito é comemorada em 19 de abril por ser esta a provável data de sua morte. Expedito foi martirizado e morto com a cabeça decepada em 19 de abril de 303, por não renegar a fé cristã.

Atualmente, os Fiéis Católicos participam de Missas especiais e Procissões em homenagem a Santo Expedito.



Assim, tendo em vista que Santo Expedito seja um Santo muito consagrado aos Fiéis Católicos, muito solicitado para causas de grandes dificuldades e desespero é que faço esse Projeto de Lei para que as pessoas tenham essa referência com o dia Dele e isso o tornará ainda mais conhecido e homenageado pelo nosso Município.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



